



ATA DO CONVITE 08/2022 – PROCESSO Nº. 20/2022.

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Municipal de Licitação, constituídos pela Portaria nº. 03/2022, representados pela senhora Leonor Januário, Presidente, Leandro dos Santos Esterquile Membro e Elaene Stefani Santos Dantas, membro, Marilda Carreiro Alves, membro, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pracinha com a finalidade de apreciar, analisar e julgar as propostas apresentadas Ao CONVITE 08/2022, Processo 20/2022, baseado no critério de menor preço, conforme Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores condições pré estabelecidas, que objetiva a contratação de empresa especializada para desenvolvimento das ações e a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, proporcionando um suporte as famílias acompanhadas pela Rede Socioassistencial, através do PAIF- Proteção Integral as Famílias e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Foram convidadas para a participação do certame as empresas: EXCLUSIVE CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME CNPJ 26.910.108/0001-05, da cidade de Lucélia/SP, a empresa ISABELA BRAGA BARIONI PIERI COPETTI 49747008807 CNPJ 41.921.126/0001-86, da cidade de Dracena/SP e a empresa IMPACTO CONSULTORIA EMPRESARIAL CNPJ 21.834.795/0001-03 S/S LTDA ME da cidade de Adamantina – SP, além de afixar no mural do paço municipal para possíveis interessados. Foram encaminhados a esta comissão de licitação os envelopes proposta e HABILITAÇÃO das empresas: EXCLUSIVE CONSULTORIA EMPRESARIAL – ME, ISABELA BRAGA BARIONI PIERI COPETTI 49747008807 e a empresa IMPACTO CONSULTORIA EMPRESARIAL. Dado prosseguimento ao certame a comissão de licitação iniciou rubricando todos os envelopes e em fez-se a abertura dos envelopes HABILITAÇÃO. Verificada os documentos, apresentados a comissão declara HABILITADA para a próxima do certame as empresas: ISABELA BRAGA BARIONI PIERI COPETTI 49747008807, da cidade de Dracena/SP e a empresa IMPACTO CONSULTORIA EMPRESARIAL, da cidade de Dracena/SP. A empresa EXCLUSIVE CONSULTORIA EMPRESARIAL – ME, da cidade de Lucélia/SP, foi inabilitada por deixar de atender os itens 3.2.1.1, 4.2.2.1, 4.2.2.3 e 4.2.2.9 do presente Edital. Registra-se nesta ata que ambas as empresas apresentarão carta de renuncia desta fase do certame, desta maneira a comissão iniciou a abertura da fase de PROPOSTA DE PREÇO. Verificada as propostas apresentadas a empresa ISABELA BRAGA BARIONI PIERI COPETTI 49747008807 da cidade de Dracena/SP, ofertou o valor global 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) e a empresa IMPACTO CONSULTORIA EMPRESARIAL, da cidade de Dracena/SP ofertou o valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). A comissão declara VENCEDORA do certame a empresa IMPACTO CONSULTORIA EMPRESARIAL, da cidade de Dracena/SP. Nada mais havendo tratar, segue este processo para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue por todos



CÂMERA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

assinada e por mim (Elaene) Elaene Stefani Santos Dantas,
Secretaria da Comissão Permanente de licitação, subscrita em uma via.

Leonor Januario
Leonor Januario
Presidente

Elaene
Elaene Stefani Santos Dantas
Membro

Leandro dos S. Esterquile
Leandro dos Santos Esterquile
Membro

Marilda Carreiro Alves
Marilda Carreiro Alves
Membro
